



**PREFEITURA
CUIABÁ**

Secretaria de
EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 045/2011/CME/CBÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá**, de acordo com o ~~Parágrafo~~ Único do art. 15 da Lei nº. 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do ~~Processo~~ nº. 075/2011/CME/Cuiabá, considerando o Parecer nº. 040/2011 /CME/Cuiabá, aprovado em ~~sessão~~ Plenária do dia 13/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Reconhecimento da Educação Infantil, ofertado pela Creche Municipal **“Maria Nery Batista Ribeiro”**, situada á Rua 01, s/n Bairro – Osmar Cabral - Cuiabá-MT, mantida pela Prefeitura de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2011 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 13 de Dezembro 2011.


Consª Regina Lúcia Borges Araujo
Presidente

